

ATA

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Cultura e Cidadania das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2021/2022, presidido por Susana Bilou Russo, Técnica Superior, sendo vogais Ana Isa Pinheiro Vieira, Técnica Superior, e Carina Isabel Sanches Pereira, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 20/09/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/09/2021, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º8 do art.º 10.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ANA SOFIA SANTOS CAMPANIÇO
- ELISABETE VELEZ TRABUCO
- MARIA HELENA VIEIRA CAMPIÃO LIMPINHO

2- Admissões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os restantes candidatos, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

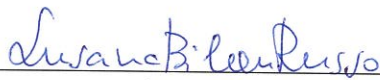
NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº ORDEM
ELISABETE VELEZ TRABUCO	15,00	1
ANA SOFIA SANTOS CAMPANIÇO	11,90	2
MARIA HELENA VIEIRA CAMPIÃO LIMPINHO	11,50	3

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

A contar da data da publicação da ata, decorrerá um período três dias de audiência de interessados.

Évora, 11 de março de 2022

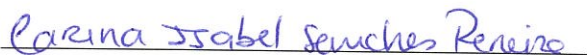
O JÚRI



Susana Bilou Russo



Ana Isa Pinheiro Vieira



Carina Isabel Sanches Pereira

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

3º PROCEDIMENTO CONCURSAL: CULTURA E CIDADANIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	Habilitações Literárias (30%)	Pont.	Pond. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total
					Exp. PE ou 1º Ciclo	Pont.	Pond. 20%	Exp. Cult. Patr.Mus.Art	Pont.	Pond. 30%				
ANA SOFIA SANTOS CAMPANIÇO	11,90	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	12	2,40	11,90
ELISABETE VELEZ TRABUCO	15,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	20	4,00	15,00
MARIA HELENA VIEIRA CAMPIÃO LIMPINHO	11,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	10	2,00	11,50

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- 2- Nota de final de curso
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Évora, 11 de março de 2022

O JÚRI


Susana Bilou Russo


Ana Isa Pinheiro Vieira


Carina Isabel Sanches Pereira